



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228434 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 87 DE 24 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre nomeação de Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo edital 12/2019 do IFMG-Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para comporem as Bancas Examinadoras do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo edital 12/2019 do IFMG - Campus Formiga, para as áreas de Língua Portuguesa, Física e Mecânica.

ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA

NOME	FUNÇÃO
Ana Paula Carraro Borges	PRESIDENTE
Silva Fontes Cristiane	MEMBRO
William Charles de Lima	MEMBRO

ÁREA: FÍSICA

NOME	FUNÇÃO
Ulysses Rondina Duarte	PRESIDENTE
Gláucio Ribeiro Silva	MEMBRO
Rafael Vinicius Tayette da Nobrega	MEMBRO
Cristina Mara Vilela Silva	MEMBRO

ÁREA: MECÂNICA

NOME	FUNÇÃO
Ricardo Carrasco Carpio	PRESIDENTE
Jefferson Rodrigues da Silva	MEMBRO
Diego Luís Izidoro Silva	MEMBRO
Helena Maria Vieira Teixeira	MEMBRO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua edição e deverá ser publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do IFMG.

Art. 3º Revoga-se a portaria nº 78 de 16 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor Geral**, em 24/05/2019, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0327838** e o código CRC **73D11E3D**.

